

## Termo de Referência Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Designer Instrucional na Elaboração de Conteúdo das Ações de Capacitação do Projeto Terras para Elas

(Capacitações do Projeto Terras para Elas – FAO e ITERMA)

DADOS DO PROJETO
<b>Nome do Projeto:</b> Projeto UNJP/BRA/097/UNJ no âmbito do <b>Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)</b> , nos estados do Maranhão e do Pará.
<b>Descrição Resumida do Projeto:</b> O Projeto Terras para Elas (UNJP/BRA/097/UNJ) é o primeiro projeto apoiado pelo <b>Fundo Multidoador das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal Brasileira — o Fundo Brasil-ONU</b> —, com financiamento do <b>Governo do Canadá</b> e orçamento superior a 2,5 milhões de dólares, a serem executados ao longo de 21 meses. O projeto foi lançado em junho de 2025 no Quilombo Boa Vista, município de Rosário (MA), e tem como <b>objetivo central promover a regularização fundiária com perspectiva de gênero, a inclusão produtiva e o fortalecimento da autonomia econômica de mulheres rurais — agricultoras, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu, agroextrativistas do açaí, quilombolas, indígenas e ribeirinhas — nos estados do Maranhão e do Pará.</b>  O arranjo institucional envolve a <b>FAO</b> como agência líder, o <b>ITERMA</b> e o <b>ITERPA</b> como parceiros principais de regularização fundiária, as secretarias estaduais e municipais como parceiros de licenciamento e supervisão local, e o <b>IABS — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade</b> — como parceiro estratégico responsável pela execução técnica das ações de capacitação, mobilização social, educação financeira, empreendedorismo rural feminino, associativismo, bioeconomia e gestão das salvaguardas socioambientais junto às comunidades beneficiárias.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em <a href="http://www.iabs.org.br">www.iabs.org.br</a> ).  Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de



cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

#### **OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços técnicos especializados em Design Instrucional para planejar, estruturar e adequar pedagogicamente os conteúdos das ações de capacitação do Projeto Terras para Elas, transformando conteúdos técnicos em materiais educacionais acessíveis, inclusivos e alinhados ao perfil do público beneficiário, para utilização em processos formativos presenciais, híbridos e a distância.

#### **ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

O Custeio se dará de acordo com os critérios estabelecidos pelo **Projeto Terras para Elas (UNJP/BRA/097/UNJ)** apoiado pelo Fundo Multidoador das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal Brasileira — o Fundo Brasil-ONU com financiamento do Governo do Canadá

#### **ATIVIDADES**

##### **Descrição**

As atividades descritas a seguir estão alinhadas ao Plano de Trabalho do Projeto Terra para Elas e aos objetivos estabelecidos neste Termo de Referência. As ações deverão considerar o perfil do público beneficiário, composto majoritariamente por mulheres rurais, incluindo agricultoras familiares, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, indígenas e ribeirinhas.

##### **A.1. Participar de reunião de alinhamento técnico e metodológico**

Participar das reuniões promovidas pela equipe do projeto para alinhamento dos objetivos educacionais, metodologia de ensino, perfil do público-alvo, cronograma de execução, fluxos de validação e diretrizes pedagógicas das ações formativas.

##### **A.2. Elaborar Plano de Design Instrucional**

Desenvolver Plano de Design Instrucional contendo proposta metodológica, estratégias de aprendizagem, arquitetura do curso, organização das unidades de aprendizagem, definição de recursos educacionais, estratégias de engajamento e cronograma de execução das atividades.



### **A.3. Estruturar a arquitetura pedagógica dos módulos**

Transformar o conteúdo técnico produzido pelos(as) conteudistas em experiências de aprendizagem adequadas ao formato educacional adotado pelo projeto, definindo:

- Sequência didática das unidades de aprendizagem;
- Trilha de aprendizagem;
- Objetivos educacionais por unidade;
- Estratégias de mediação e aprendizagem;
- Metodologias ativas compatíveis com o público-alvo;
- Recursos educacionais mais adequados para cada conteúdo.

### **A.4. Elaborar roteiros instrucionais para produção de materiais educacionais**

Desenvolver roteiros instrucionais detalhados para produção de:

- Videoaulas;
- Pílulas do conhecimento;
- Infográficos;
- Podcasts ou áudios educativos;
- Materiais complementares;
- Apresentações educacionais;
- Recursos de acessibilidade quando aplicáveis.

Os roteiros deverão conter orientações pedagógicas, objetivos de aprendizagem, tempo estimado, estratégias de interação, sugestões visuais e referências para a equipe de produção.

### **A.5. Desenvolver instrumentos e estratégias de avaliação da aprendizagem**

Estruturar os instrumentos de avaliação propostos pelo módulo, garantindo alinhamento entre objetivos, conteúdos e competências desenvolvidas, incluindo:

- Atividades diagnósticas;
- Exercícios de fixação;
- Avaliações formativas;



- Critérios de feedback;
- Orientações para monitoramento da aprendizagem.

#### **A.6. Realizar adequação pedagógica e linguagem educacional**

Revisar os conteúdos produzidos pelo(a) conteudista sob a perspectiva educacional, promovendo adequações de linguagem, contextualização, clareza, acessibilidade, inclusão e adequação ao perfil sociocultural das participantes.

#### **A.7. Elaborar orientações para diagramação e produção multimídia**

Produzir documento técnico contendo especificações para a equipe de design gráfico e produção audiovisual, incluindo orientações sobre hierarquia de informações, recursos visuais, identidade pedagógica, elementos gráficos e organização dos materiais educacionais.

#### **A.8. Participar do processo de validação e revisão dos materiais**

Analisar as devolutivas da coordenação técnica do projeto, realizar os ajustes necessários e consolidar a versão final dos materiais educacionais, assegurando coerência pedagógica, qualidade instrucional e aderência aos objetivos do Projeto Terra para Elas.

**A.9. Checklist de acessibilidade pedagógica e linguagem inclusiva**, verificando clareza textual, adequação cultural, representatividade de gênero, contextualização territorial e potencial de compreensão por públicos com baixa escolaridade.

#### **A.10. Elaborar relatório técnico de design instrucional**

Apresentar relatório consolidado contendo as atividades realizadas, soluções pedagógicas adotadas, recursos educacionais desenvolvidos, adequações efetuadas e recomendações para futuras ofertas do curso.

### **PRODUTOS**

<b>Descrição</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor</b>
<p><b>PRODUTO 1 – Estruturação Pedagógica das Unidades de Aprendizagem</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Elaboração da proposta metodológica do módulo, contemplando a organização da experiência de aprendizagem, estratégias</p>	30%	10 dias após a assinatura do contrato



<p>educacionais, recursos didáticos e definição da trilha formativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Design Instrucional;</li> <li>• Arquitetura pedagógica dos módulos;</li> <li>• Matriz instrucional com objetivos de aprendizagem;</li> <li>• Estratégias metodológicas e avaliativas;</li> <li>• Cronograma de desenvolvimento dos materiais.</li> <li>• Desenvolvimento da organização didática das unidades de aprendizagem, alinhada ao conteúdo técnico elaborado pelo conteudista.</li> </ul> <p><b>Entregáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização pedagógica das aulas;</li> <li>• Definição de recursos educacionais;</li> <li>• Orientações para atividades de aprendizagem;</li> <li>• Estratégias de interação e engajamento;</li> <li>• Adequação da linguagem ao perfil do público-alvo.</li> <li>• Checklist de acessibilidade pedagógica e linguagem inclusiva de acordo com perfil do público.</li> </ul>		
<p><b>PRODUTO 2 – Roteiros Instrucionais e Recursos Educacionais</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Elaboração dos roteiros necessários para produção dos recursos educacionais dos módulos.</p> <p><b>Entregáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Roteiros instrucionais para as aulas;</li> </ul>	30%	20 dias após a assinatura do contrato



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Roteiros das 3 pílulas de conhecimento;</li> <li>• Orientações para infográficos, vídeos, podcasts e materiais complementares;</li> <li>• Especificações pedagógicas para equipe de design gráfico e audiovisual.</li> </ul>		
<p><b>PRODUTO 3 – Revisão, Adequação Pedagógica e Consolidação Final</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Revisão dos materiais produzidos, incorporação de ajustes e validação pedagógica final do módulo.</p> <p><b>Entregáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão instrucional de todos os conteúdos;</li> <li>• Relatório de adequações realizadas;</li> <li>• Versão final consolidada do módulo;</li> <li>• Arquivos editáveis;</li> <li>• Parecer técnico de conformidade pedagógica.</li> </ul>	40%	30 dias após a assinatura do contrato
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>30 dias</b>
<p><b>TOTAL:</b> R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos mediante entrega e aprovação dos produtos acima.</p>		
<p><b>RESPONSABILIDADES</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.</li> <li>• Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.</li> <li>• Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação</li> </ul>		



eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.

- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

#### **PRÉ-REQUISITOS**

- Possuir graduação e pós-graduação em áreas das Ciências Ambientais, Ciências Humanas, Ciências Agrárias ou áreas correlatas compatíveis com o objeto da contratação;
- Possuir experiência comprovada na elaboração de conteúdos técnico-pedagógicos para cursos, capacitações, materiais educativos ou outras atividades formativas, preferencialmente na modalidade presencial ou a distância;
- Possuir experiência comprovada na elaboração de conteúdos relacionados a gênero, inclusão social, desenvolvimento rural sustentável, povos e comunidades tradicionais ou temáticas afins;
- Desejável demonstrar capacidade de produção de conteúdos em linguagem acessível e adequada a diferentes públicos, especialmente mulheres rurais e comunidades tradicionais.



## OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do Projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

A autoria exclusiva estabelecida neste Termo de Referência tem como objetivo garantir que todos os direitos autorais e propriedade intelectual relacionados ao produto ou serviço solicitado sejam de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do Projeto. A empresa contratada poderá nomear um(a) único(a) autor(a), podendo ser o técnico (Pessoa Física) ou a empresa responsável.

O IABS terá o direito exclusivo de utilizar, modificar, reproduzir, distribuir e comercializar o produto ou serviço, sem a necessidade de autorização adicional da empresa contratada ou de terceiros.

Fica estabelecido que o IABS poderá registrar quaisquer direitos autorais ou propriedade intelectual relacionados ao produto ou serviço em seu próprio nome, sem a necessidade de autorização prévia da empresa contratada.

É vedado à empresa contratada utilizar do conteúdo e material produzido, no todo ou em parte, em outros materiais produzidos e/ou para fins diversos, sob pena de violação aos direitos autorais.

Em caso de violação dos direitos autorais ou propriedade intelectual por parte da empresa contratada, o IABS terá o direito de buscar as medidas legais cabíveis e exigir reparação por eventuais danos causados.

A autoria exclusiva permanecerá em vigor mesmo após a conclusão ou rescisão deste contrato. O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do Projeto.

**Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.**

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável



da equipe de coordenação do projeto, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento. Caso haja necessidade de ajustes ou revisões, a cada entrega adicional, a equipe do projeto terá mais 10 (dez) úteis para avaliação.

**Supervisor direto do serviço pelo IABS:**

Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Operacional do Projeto.

**Período de Execução do contrato:**

Junho/2026 – Julho/2026

**Data:** 08 de Junho de 2026

